



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA NONA LEGISLATURA.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco(30/01/2025), às 10h (dez) horas na sala das comissões, havendo quórum regimental o presidente deu abertura à reunião, informando que está presente para análise da comissão os projetos de lei complementar 001/2025, que trata da alteração da lei complementar nº 069 de 07 de maio de 2018, projeto de lei complementar 004/2025 que Dispõe sobre a nomenclatura e Classificação por Tipologia das Escolas da Rede Municipal de Ensino e a Recomposição da Gratificação de Gestor Escolar e Secretário Escolar, projeto de lei complementar nº 006, que Dispõe sobre a Recomposição Remuneratória dos Servidores Públicos municipais referentes ao exercício de 2024, projeto de lei nº 007/2025, que autoriza o poder executivo municipal abrir crédito adicional especial por superavit financeiro no orçamento do município de campo novo de Rondônia para o exercício de 2025, projeto de lei 008/2025, que autoriza o poder executivo municipal abrir crédito adicional especial por superavit financeiro no orçamento do município de campo novo de Rondônia para o exercício de 2025, Projeto de Lei n. 003/2025 – “Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação para o Exercício de 2024”, projeto de lei 009/2025- Abertura de Crédito Adicional Especial por superavit no Exercício de 2024, projeto de lei 001/2025- Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, projeto de lei 002/2025- Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, projeto de lei 003/2025-Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e o projeto de lei 004/2025-Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação. A Relatora, senhora vereadora Lourdes Juliana Araújo Raposo Fernandes **emitiu parecer favorável aos projetos acima mencionados, sendo acompanhado pelo senhor presidente e Membro.** Nada mais a deliberar, após lida segue a presente ata assinada pelos presentes.


Lourdes Juliana Araújo Raposo Fernandes

Relator


Marciel Dimas Lopes

Presidente


SIDNEI MARTINS PADILHA

Membro